



PORTARIA Nº. 032/2025

A Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 7.322, de 2025;

Considerando da Lei Municipal nº. 1040, de 2025; que “Institui gratificação mensal de expediente aos Operadores da Estação de Tratamento de Água e Esgoto- ETAE e aos Artífices de Obras e Manutenção, Plantonistas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Governador Lindenberg/ES”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica definido que servidores nos cargos de Operadores da Estação de Tratamento de Água e Esgoto e Artífices de Obras e Manutenção, terão suas escalas definidas mensalmente, de segunda-feira a domingo, respeitando sempre a carga horária de 40 (quarenta) horas.

Artigo 2º - As escalas mensais dos servidores no cargo de Operador ETAE, serão definidas por Estação de Tratamento de Água e de Esgoto, sendo respeitando o horário operacional de cada Estação de Tratamento, que segue:

00- Estação Tratamento de Água e Esgoto Sede, horário operacional: das 06h às 22h.

01- Estação Tratamento de Água e Esgoto Córrego Moacyr, horário operacional: das 06h às 17h.

02- Estação Tratamento de Água e Esgoto Novo Brasil, horário operacional: das 07h às 18h.

Artigo 3º - A escala mensal dos servidores no cargo de Artífices de Obras e Manutenção, segue:

Das 07h às 16h de segunda-feira a sexta-feira.

Das 07h às 16h de quarta-feira a domingo.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg/ES
Autarquia criada pela Lei Municipal nº 31, de 24 de abril de 2001.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 25 de março de 2025.

Karina Brunoro
Diretora Geral do SAAE